



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 292

Porto Alegre do Tocantins – TO, Quinta-Feira, 13 de agosto de 2020

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 48/2020

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor JOSELINO SILVA BISPO, portador do CPF: 931.538.641-87 e RG: RG: 417777, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO**, neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 13 dias de agosto de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 49/2020

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor NEUZAIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 020.684.021-73 e RG: RG: 816058, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I DAS II**, na Secretaria Municipal de Agricultura neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 13 dias de agosto de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal